



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEASE FREITAS

INDICAÇÃO Nº170 /2021

INDICA ao Prefeito Municipal que estabeleça pontos de embarque e desembarque para alunos de Ensino Fundamental e Creches no âmbito do município de Conceição do Coité.

Considerando que os pontos de embarque e desembarque irão contribuir com a melhoria do acesso e permanência dos estudantes aos estabelecimentos de ensino na rede pública municipal;

Considerando que município é responsável pela oferta da educação infantil, e igualmente responsável pelo fornecimento do transporte escolar;

Considerando que os últimos relatos, tendo em vista o depoimento de um pai, que ficou por horas desesperado sem saber em qual ponto seu filho foi deixado e com quem;

INDICA ao Prefeito Municipal que estabeleça pontos de embarque e desembarque para alunos de Ensino Fundamental e Creches no âmbito do município de Conceição do Coité.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 22 de novembro de 2021.

Gease Freitas Mascarenhas
Vereador